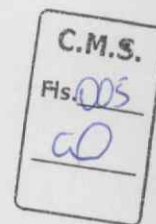




# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



## TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 1. OBJETO

1.1. Visa o presente termo a **Aquisição de um Switcher de Produção ao Vivo de 8 entradas para Transmissão ao Vivo Marca BLACKMAGIC Modelo ATEM SDI EXTREME ISO**, para atender as necessidades da **Câmara Municipal de Sinop**.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de um Switcher se faz necessário pela necessidade de substituição do equipamento existente devido a sua obsolescência, visto que sua atualização não é mais possível por falta de software compatível no mercado e por não executar mais as funções para qual se destina, e também pela necessidade de adequação as novas tecnologias, proporcionando aos que acompanham os trabalhos e as ações desenvolvidas no plenário da Câmara Municipal de Sinop, um sistema de vídeo com qualidade.

A modernização do sistema audiovisual, com novas soluções tecnológicas, possibilitara a perfeita integração do Projeto de Acústica do Plenário da Câmara Municipal de Sinop, garantindo pleno funcionamento aos recursos implantados.

2.2 Da Justificativa pela Marca Blackmagic se dá por ser um equipamento confiável e que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente aferidos e amplamente utilizado no mercado e compatível com os demais equipamentos existentes na Câmara Municipal de Sinop.

Assim se registra que a marca solicitada é comercializada por diversas empresas do ramo, desta forma não causa prejuízo ao princípio da economicidade e competitividade seguida pelo ente público.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	<b>Switcher ATEM SDI Extreme ISO</b> 08 entradas de vídeo SDI 06 saídas de vídeo 04 saídas auxiliares Entradas de áudio 2x miniconectores estere tipo jack de 3,5 mm Saídas de Áudio 1x miniconector estéreo tipo jack de 3,5 mm, Entradas de vídeo SDI 8x3G SDI, HD, alternáveis, 2	Blackmagic	18.429,66	18.429,66



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.

Fis. 006

ao

canais de audio embutido, Ressincronização das entradas de vídeo em todas as entradas SDI, Conversores de taxa de quadro e formato em todas as 8 entradas SDI, 04 saídas de programa SDI, Ethernet suporta 10/100/1000 base T para streaming ao vivo, controle por software, atualizações de software e conexão do painel direta ou por rede, Interface do computador 2 x USB 3.1 tipo C de 1ª geração para gravação em drives externos, saída de webcam, controle por software, atualizações de software e conexão do painel, Padrões de entrada de vídeo HD 720p50, 720p59.94, 720p60, 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60, 1080p50, 1080/59.94, 1080/60, Padrões de saída de vídeo HD 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60, Padrões de Streaming de video 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60, Amostragem de vídeo YUV 4:2:2, Precisão de cor 10 bits, Espaço de Cor Rec 709, Conversão do espaço de cor em tempo real, baseada em hardware, Especificidades do Produto

Chaveadores Upstream 4, chaveadores Downstream 2, chaveadores Croma Avançados ate 4, chaveadores Linear/Luma ate 4, chaveador para transição apenas DVE, número total de Camadas 9, Geradores de Padrão 5, geradores de cor 2, DVE com Bordas e sombreamento 2, Interface resolução





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.

Fis. 007

ad

mínima do monitor de 1366x768,

### Áudio

Mixer de áudio com 11 entradas de 2 canais, liga/desliga/audio-follow-video selecionáveis por canal, além de controle de ganho separado por canal, medição de nível e pico, inclui novas ferramentas Fairlight de aprimoramento de áudio, compressor, portão, limitador e equalizador paramétrico de 6 bandas, controle de ganho mestre, Entrada Analogia estéreo não balanceada, Atraso da entrada Analógica ate 8 quadros, Impedância da entrada 1,8 k, Nível de entrada máximo +6 dbv, Alimentação do microfone disponível em ambos miniconectores tipo jack de 3,5 mm,

Streaming Direto Atem SDI extreme suporta streaming direto ao vivo por Ethernet usando protocolo de mensagens em tempo real (RTMP) ou uma conexão de internet móvel compartilhada via USB-C, Gravação direta de vídeo e áudio porta de expansão USB-C 3.1 de 1ª geração para gravação direta em mídias externas, Gravação de vídeo 8x entradas SDI ISO como arquivos H264.mp4 em ate 70 Mb/s de qualidade com áudio AAC no padrão de vídeo ATEM, 1x saída de programa como arquivo H.264.mp4 na configuração de qualidade Streaming com áudio AAC no padrão de vídeo ATEM, Gravação de áudio 10x entradas de áudio de 2 canais gravadas como arquivos wav de 24 bits a 48 Khz separadamente, inclui 2x entradas de áudio estéreo, analógico de 2 canais e



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.

Fls. 008

*al*

8x entradas de áudio embutido de 2 canais, Switching corte de programa como um arquivo de projeto drp do Davinci Resolve, Formatos de Mídia suporte para mídias formatadas em sistemas de arquivo exFAT (windows/Mac) ou HFS+ (mac), Monitoramento por multivisualização configuravel em 16,13,10,7 ou 4 visualizações, incluindo programa pre-visualizações, 8 entradas SDI, SuperSource, alimentação, limpa, leitor de mídia, status de streaming, status de gravação e medidores de áudio, Padrão de Video da Multivisualização HD, 02 Leitores de mídia, Canais sinais de preenchimento e chave para cada leitor de mídia, Capacidade de imagens estáticas no pool de mídia 20 com preenchimento e chave, Formato de imagens estaticas no pool de mídia PNG, TGA, BMP, GIF, JPEG e TIFF, Painel de Controle integrado, Painel de controle por software com controle de câmera incluído, compatível com painel de controle físico opcional, Conexão com painel de controle Ethernet compatível com 10/100/1000 baseT, ethernet usada para conexão direta entre painel e o chassi ou via rede, tambem compatível com conexão USB-C direta, ethernet ou USB-C usadas para atualizar o software, Compatível com painel de controle ATEM software control painel, compatível com ATEM 1 M/E advanced panel, ATEM 2 advanced panel e ATEM 4 M/E advanced panel, Pode ser configurado com o utilitário Blackmagic Videohub hardware panel setup para rotear fontes para destinos utilizando o





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.  
Fls. 009  
cup

	Videohub smart control pro e o Videohub master control pro, Painel de controle incluído gratuitamente para Mac big sur 11.0, Mac Monterey 12.0 ou mais recente e Windows 10 de 64 bits ou windows 11, Compatível com sistemas operacionais Mac 11.0 Big Sur, Mac 12.0 Monterey ou mais recente, Windows 10 64 bits, Windows 11, Fonte de energia 1x fonte de alimentação externa de 12v, Fonte de alimentação DC de 12v externa com adaptadores de tomada universais. Garantia de 12 meses, manual de instruções em português.  Modelo referencia ATEM SDI Extreme ISO			
	<b>Total do Equipamento</b>			<b>18.429,66</b>

3.1 O equipamento devera ser entregue na sede da Câmara Municipal de Sinop, dentro do padrão de qualidade exigidos, configurado e funcionando corretamente de acordo com as orientações do Departamento de Audiovisual da Câmara Municipal de Sinop, e dentro das normas técnicas da ABNT.

#### 4. REFERÊNCIAS TÉCNICAS MÍNIMAS APLICÁVEIS

4.1 • NBR 60065 – Requisitos de Segurança para aparelhos de áudio, vídeo e aparelhos eletrônicos similares.

#### 5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.

Fis. 010

CO

- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Rejeitar os produtos em que as características, qualidade não satisfaçam às exigências contratadas, que sejam impróprias ou diferentes/inferiores daquelas exigidas neste instrumento e respectivo edital, obrigando a adjudicatária a substituir ou se adequar, sem ônus para a Câmara Municipal de Sinop no prazo de 15 (quinze) dias úteis.
- e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso as dependências da Câmara Municipal de Sinop;
- b) Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência.
- c) Entregar os equipamentos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Requisição de Solicitação;
- d) Substituir os equipamentos não aceitos pela CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprio para uso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição;
- e) Prestar todo suporte solicitado, sem ônus para CONTRATANTE, seja ele via telefone ou por meios de comunicação eletrônico;
- f) Comunicar ao Setor de Compras e Licitações, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

## 7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 O equipamento deveser entregue pela CONTRATADA e serão recebidos pelo setor de Compras e Licitação juntamente com o Fiscal do contrato, obedecendo ao prazo estipulado na alínea "c" do item 6.

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do equipamento e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório;

7.2 A entrega do equipamento pela CONTRATADA, e o recebimento pela CONTRATANTE, não implica e, sua aceitação definitiva;

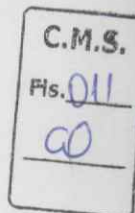
7.3 Caso o produto seja, após o recebimento definitivo, considerados irregulares ou defeituosos, serão devolvidos a CONTRATADA, que terá o prazo de 5 (cinco) dias para os substituir, contados a partir da notificação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



## 8. DA FISCALIZAÇÃO E GARANTIA

8.1 O setor de Compras e Licitações será responsável pelo recebimento do equipamento juntamente com o servidor nomeado o fiscal do contrato.

8.2 A garantia do equipamento, no prazo mínimo estipulado no item garantia, não desonera a CONTRATADA de cumprir as obrigações previstas na Lei nº 8.078 de 11/09/90, e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos neste Instrumento.

## 9. CRITERIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço.

## 10. DO PREÇO ESTIMADO

10.1 Em conformidade com o Art. 40, inciso X da Lei 8.666/1993, o preço global máximo admitido da presente aquisição é de **R\$ 18.429,66 (dezoito mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos)**.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado mediante Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável, acompanhada Certidão Negativa Conjunta de Débitos – PGFN, Certidão Trabalhista de Débitos - CND e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS, e ocorrerá **em até 05 (cinco) dias** contados da entrega da mesma.

11.2 A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição completa dos equipamentos, além do tipo da conta (corrente ou poupança), CNPJ, agência e nome do banco, número da conta, onde deverá ser feito o pagamento, ou ser acompanhada de boleto bancário propriamente discriminado;

11.3 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica/Fatura correspondente aos equipamentos, conforme previsto no histórico da Nota de Empenho;

11.4 O “Atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas;

11.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **Câmara Municipal de Sinop**;

11.6 Fica a CONTRATADA ciente de que, quando da ocasião do pagamento, será verificado se as condições de habilitação estão mantidas;

11.7 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações;

11.8 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.

Fls. 012

ad

11.9 A **Câmara Municipal de Sinop** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato;

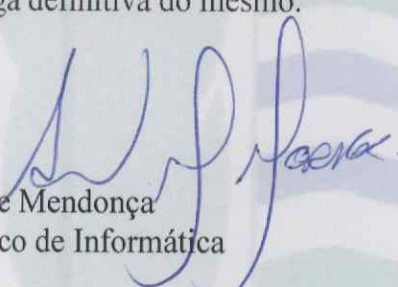
11.10 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária não especificada no Edital;

11.11 As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas Notas de Empenho, Contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital e ao que dispõe o artigo 62 da Lei 8.666/93 e alterações:

- Elemento de Despesa: 4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente
- Programa de Trabalho: 01.01.001.031.0001.1001 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente.

## 12. DA GARANTIA

12.1 O Prazo de garantia/responsabilidade do equipamento, se dará pelo período de 12 meses após a entrega definitiva do mesmo.

  
Andre Mendonça  
Técnico de Informática